

# Resolução nº 342



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ**  
 Estado do Rio de Janeiro  
 DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 342

Autor : Vereador Sebastião Carlos Gama

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Adilson Antônio Vieira

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 013/77

Data apresentação: 13 / 04 / 77 Data da Leitura: 19 / 04 / 77

Considerado objeto de Deliberação em: 19 / 04 / 77

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . . . .	<u>28.04.77</u>	<u>sim</u>	<u>***</u>
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Obras e Serviços Públicos . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . . . . .	<u>***</u>	<u>***</u>	<u>***</u>

**APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:**

Data 17 / 05 / 77 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

**APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:**

Data: 24 / 05 / 77 Unanimidade \_\_\_\_\_ Votos Contra \_\_\_\_\_

Com Emendas? não Quantas? \*\*\*

PROMULGAÇÃO EM: 25 / 05 / 77 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_

**TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:**

Nº: 01 Folhas: 92v ( noventa e dois verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 13 ( treze )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 13

Volta Redonda, 26 de novembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

342

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 013/77

EMENTA: - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SENHOR ADILSON ANTONIO VIEIRA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu promulgo a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Adilson Antonio Vieira.

Art. 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em época oportuna.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 13 de abril de 1977

*[Handwritten signatures and names]*  
Sebastião Carlos Gama  
Aurelio Jacobelli  
Antonio Vautava

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RED  
Divisão de Documentação e Publicaç  
RESOLUÇÃO Nº 342  
FLS 01  
Apre

PROT/518/77  
SCG/amp..

LIDO  
Em 19/04/1977  
*[Signature]*  
Secretário

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
V. R. *[Signature]*  
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS DA CÂMARA DE

Aprovado em 2ª Votação  
V. R. 24-05-77  
*[Signature]*  
Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relato.  
V. Resposta, 20/4/1977  
*[Signature]*  
Presidente

As Aprovadas  
Câmara 20/05/77  
Expediente: 07/D-527/77

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Recebi para emitir parecer.  
Em: 28-4-77

*[Signature]*  
Presidente

Retirado Pelo Autor. p/ próxima reunião  
V. R. 10-05-77  
*[Signature]*  
Secretário

Aprovado em 1ª Votação  
V. R. 17-5-77  
*[Signature]*  
Secretário

Retirado Pelo Autor. P/PRÓXIMA SESSÃO  
V. R. 19/05/77  
*[Signature]*  
Secretário



*Adilson Antonio Vieira*

Res. 342

*Arquiteto*

AV. PAULO DE FRONTIN, 751  
GR. 201 - CENTRO - TEL. 42-1118  
VOLTA REDONDA - EST. DO RIO

**CURRICULUM VITAE**

- 01- IDENTIFICAÇÃO
- 02- DOCUMENTOS
- 03- CURSOS DE FORMAÇÃO
- 04- CURSOS
- 05- CONCURSO
- 06- CARGOS, FUNÇÕES E DESIGNAÇÕES
  - 06.1- NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
  - 06.2- NA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
- 07- ATIVIDADES POLÍTICAS
- 08- ATIVIDADES SOCIAIS E ASSOCIAÇÕES
- 09- MENÇÕES HONROSAS
- 10- ATIVIDADES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS

Volta Redonda, 4 de fevereiro de 1977.

*Adilson Antonio Vieira*

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
CAM. AD. 342	FLS. 02	<i>Boav</i>



Adilson Antonio Vieira

Arquiteto

AV. PAULO DE FRONTIN, 751  
GR. 201 - CENTRO - TEL. 42-1113  
VOLTA REDONDA - EST. DO RIO

### CURRICULUM VITAE

#### 01- IDENTIFICAÇÃO

01.01- Adilson Antonio Vieira.

01.02- Nascido em 10 de outubro de 1942.

01.03- Natural de Pindamonhangaba - SP.

01.04- Filho de José Bras Vieira e Maria Deusalinda Vieira.

01.05- Solteiro.

AMARA MUNICIPAL DE VOLTA RED	
Divisão de Documentação e Biblioteca	
RESOLUÇÃO Nº 342	FLS. 03

#### 02- DOCUMENTOS

02.01- Carteira de Identidade R.O. nº 961.871, de 29 de julho de 1962, Instituto Pereira Funstino-RJ

02.02- Carteira Nacional de Habilitação-P.107.735-RJ, de 19 de junho de 1975.

02.03- Título de Eleitor nº 24.261, de 28 de abril de 1962 - 47ª Zona Eleitoral - Volta Redonda - RJ.

02.04- C.P.F. nº 047 072 307-68.

02.05- PASEP - Código 10 038 605 802.

02.06- Certificado de Reservista - 1a. Cat. - nº 43.832 - Série C - 1º D.I.B. - Barra Mansa - RJ.

02.07- Certidão de Nascimento nº 4.949, de fls. 138 - Livro nº 72, do Cartório de Registro Civil Elci Finhoiro, da Cidade de Pindamonhangaba - SP.

02.08- Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 35.200 - Série 428, de 17 de junho de 1974, do Ministério do Trabalho e Previdência Social - Volta Redonda - RJ.



Adilson Antonio Vieira

Arquiteto

AV. PAULO DE FRONTIN, 751  
GR. 201 - CENTRO - TEL. 42-1113  
VOLTA REDONDA - EST. DO RIO

Curriculum Vitae

2.

02.09- Carteira de Identidade Profissional nº 26.737-D  
- 5ª Região, de 21 de julho de 1975, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA.

03- CURSOS DE FORMAÇÃO

03.01- 1º Grau: Ginásio Cristo Redentor - Barbacena - RJ. e Colégio Municipal Getúlio Vargas - Volta Redonda - RJ.

03.02- 2º Grau: Colégio Comercial Macedo Soares - Volta Redonda - RJ.

03.03- Superior: Faculdade de Arquitetura de Barra do Piraí - RJ.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 342 | FLS. 04 | Souza

04- CURSOS

04.01- ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM, em 28 de junho de 1968.

04.02- DESENVOLVIMENTO URBANO, ministrado pelo Banco Nacional de Habitação - BNH - I Simpósio realizado em 1973.

04.03- II CICLO DE SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO NACIONAL, ministrado pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG - Resende - RJ. - (Concluído em 30.03.1977)

05- CONCURSO

de promoção, de Assistente de Administração I para o cargo de Assistente de Administração II, em 1970.



*Adilson Antonio Vieira*

*Arquiteto*

AV. PAULO DE FRONTIN, 731  
GR. 201 - CENTRO - TEL. 42-1113  
VOLTA REDONDA - EST. DO RIO

Curriculum Vitae

3.

06- CARGOS, FUNÇÕES E DESIGNAÇÕES

06.01- Na Prefeitura Municipal de Volta Redonda

06.01.01- Almozarife "A", de 1/12/1962 à 31/12/1967.

06.01.02- Designado para prestar serviços junto à Fiscalização Residencial, de 14/4/1965 à 31/7/1965.

06.01.03- Designado para organização e funcionamento dos serviços de apropriação da despesa diária da Prefeitura, em 1967.

06.01.04- Designado para prestar informações e assistência necessária aos serviços de apropriação da Prefeitura, em 1967.

06.01.05- Assistente de Administração I, de 1/1/1968 à 31/12/1970.

06.01.06- Designado para exercer a função de Chefe da Divisão de Material do Departamento de Administração, de 1/2/1968 à 4/4/1973.

06.01.07- Designado para constituir e presidir várias Comissões de Inquérito, em 8/1970.

06.01.08- Assistente de Administração II, de 1/1/1971 à 11/5/1972.

06.01.09- Adjunto, de 12/5/1972 à 31/12/1974.

06.01.10- Designado para exercer a função de Assistente do Diretor do Escritório Técnico de Planejamento, de 5/4/1973 à 19/1/1974.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Biblioteca	RESOLUÇÃO Nº 342	FLS 05	<i>Yout</i>



*Addilson Antonio Vieira*

*Arquiteto*

AV. PAULO DE FRONTIN, 751  
GR. 201 - CENTRO - TEL. 42-1113  
VOLTA REDONDA - EST. DO RIO

Curriculum Vitae

4.

- 06.01.11- Nomeado para Membro do Conselho Fiscal da Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRZ, de 1/6/1973 à 1977.
- 06.01.12- Nomeado para Membro da Comissão de Estudos de Limites do Município, em 27/11/1973.
- 06.01.13- Nomeado para Membro da Comissão de Levantamento Sócio-Econômico do Município, em 28/11/1973.
- 06.01.14- Agente Administrativo "L", de 1/1/1974 à 31/12/1975.
- 06.01.15- Designado para exercer a função de Agente Auxiliar de Assessoria de Planejamento, de 20/1/1974 à 14/10/1976.
- 06.01.16- Designado para fiscalizar e acompanhar os trabalhos de elaboração do Plano Estrutural de Desenvolvimento Integrado - PEDI-VR, à cargo da Firma H.J.Cole + Associados S.A., em 24/6/1974.
- 06.01.17- Agente Administrativo AA-9, em 1/1/1976.
- 06.01.18- Nomeado para Membro da Comissão de Análise e Estudos de Projetos Especiais - CAEPES, em 5/1975.
- 06.01.19- Designado para responder pelo expediente da Assessoria de Planejamento, em 5/10/1976.
- 06.01.20- Nomeado para Membro do Grupo de Trabalho para Estudos de Implantação do Distrito Industrial de Volta Redonda, em 11/10/1976.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Bibliotecária
RECORRIDO Nº 342
FLS. 06
<i>Mouze</i>



Adilson Antonio Vieira

Arquiteto

AV. PAULO DE FRONTIN, 751  
GR. 201 - CENTRO - TEL. 42-1118  
VOLTA REDONDA - EST. DO RIO

Curriculum Vitae

5.

06.01.21- Nomeado para Assessor Chefe da Assessoria de Planejamento, em 15/10/1976.

06.01.22- Nomeado para Membro da Coordenação Especial de Valorização do Trabalhador-CESVAL, em 14/1/1977.

06.02- Na Câmara Municipal de Volta Redonda

06.02.01- Vereador pela ARENA - Aliança Renovadora Nacional, de 1971 à 1973.

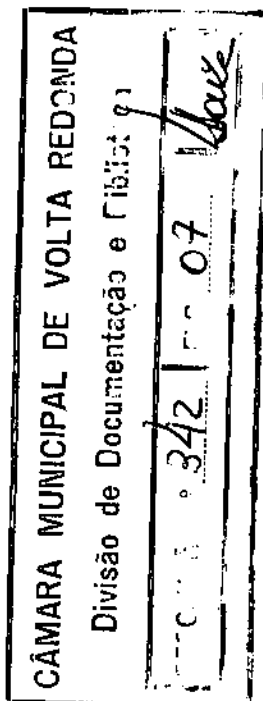
06.02.02- Membro da Comissão de Finanças e Fiscalização, em 1971.

06.02.03- Presidente da Comissão de Finanças e Fiscalização, em 1972.

06.02.04- Membro da Comissão para análise dos projetos da sede do Legislativo Municipal, em 1975.

06.02.05- Membro da Comissão para exame das propostas de concorrência para execução do prédio da Câmara Municipal.

06.02.06- Fiscal na execução e acompanhamento das obras de construção do prédio da Câmara Municipal, em 1976/1977.



07- ATIVIDADES POLÍTICAS

07.01- Filiado ao Partido da ARENA - Aliança Renovadora Nacional - Diretório Municipal de Volta Redonda - RJ., desde sua fundação.

07.02- Candidato a Vereador pela ARENA-VR, em 1966.

07.03- Suplente do Diretório Municipal da ARENA-VR - 1965 à 1968.



*Adilson Antonio Vieira*

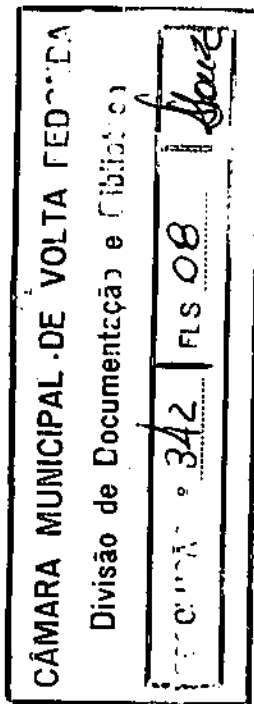
*Arquiteto*

AV. PAULO DE FRONTIN, 781  
GR. 201 - CENTRO - TEL. 42-1119  
VOLTA REDONDA - EST. DO RIO

Curriculum Vitae

6.

- 07.04- Delegado do Diretório Municipal da ARENA-VR - 1968 à 1971.
- 07.05- Versador à Câmara Municipal eleito pela ARENA-VR - 1971 à 1973.
- 07.06- Membro do Diretório Municipal da ARENA-VR - 1971 à 1974.
- 07.07- Delegado Instituidor da Sub Legenda ARENA-2 nas eleições de 1972.
- 07.08- Delegado à apuração das eleições municipais de 1972.
- 07.09- Membro da Comissão Encarregada da Reorganização Partidária, em 1974.
- 07.10- Delegado do Diretório Municipal da ARENA-VR - 1975 à 1977.
- 07.11- Fiscal à apuração das eleições municipais de 1975.
- 07.12- Autor de vários trabalhos legislativos, destacou-se o Projeto de Lei nº 66/72, constituindo-se na Deliberação nº 1150, sancionada em 30/11/1972, que "autoriza o Executivo Municipal a incorporar área do Município de Barra Mansa ao Município de Volta Redonda".



08- ATIVIDADES SOCIAIS E ASSOCIAÇÕES

- 08.01- Sócio proprietário da Associação Atlética Comercial de Volta Redonda e do Clube Recreativo Rio Preto e sócio resido do Aero Clube de Volta Redonda.
- 08.02- Sócio da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.



*Adilson Antonio Vieira*

*Arquiteto*

AV. PAULO DE FRONTIN, 751  
GR. 201 - CENTRO - TEL. 42-1118  
VOLTA REDONDA - EST. DO RIO

Curriculum Vitae

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Estatística

RESOLUÇÃO Nº 342 | FLS 09 | *Hauze*

08.03- Sócio da Associação dos Engenheiros de Volta Redonda.

08.04- Membro participante do I Simpósio de Reivindicações Comunitárias de Volta Redonda, promovido pela Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Volta Redonda, na área de Desenvolvimento Urbano.

09- MENCÕES HONROSAS

09.01- "Figura Progressista" nos anos de 1971, 1972 e 1973, conferida pelo Jornal A Vos da Cidade.

09.02- Diploma de Mérito por 10 anos de serviços à Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

10- ATIVIDADES TÉCNICAS E PROFISSIONAIS

10.01- Trabalho sobre "O Uso do Solo em Volta Redonda" - 1973.

10.02- Fiscalização Técnica dos trabalhos de elaboração do Plano Estrutural de Desenvolvimento Integrado - LEDE-VR, à cargo da Firma H.J.Cole + Associados S.A. - 1974.

10.03- Professor Auxiliar da Cadeira de Planejamento Urbano e Regional da Faculdade de Arquitetura de Barra do Piraí - 1974.

10.04- Projeto e fiscalização técnica na execução de uma unidade residencial de propriedade do Sr. João Kinupe, localizada à Rua 54 nº 63, na Vila Santa Cecília - 1974.

10.05- Projeto e fiscalização técnica na execução de



*Adilson Antonio Vieira*

*Arquiteto*

AV. PAULO DE FRONTIN, 751  
GR. 201 - CENTRO - TEL. 42-1113  
VOLTA REDONDA - EST. DO RIO

Curriculum Vitae

8.

uma unidade residencial de propriedade do Sr. José Romero de Aquino, localizada à Av. Manacás Lote nº 19 - Retiro - 1974.

10.06- Projeto e fiscalização técnica na execução de uma unidade residencial de propriedade do Sr. João Bisão, localizada à Rua "A" Lote nº 7 - Quadra "C" - São Cristóvão - 1975.

10.07- Análise e parecer técnico em ante-projetos para execução de projetos definitivos da sede do Legislativo Municipal de Volta Redonda - 1975.

10.08- Projeto e construção de uma unidade residencial de propriedade do Dr. Gilton Ferriard da Silva, localizada à Rua 152 Lote nº 32 - Quadra "B" - Laranjal - 1976.

10.09- Fiscalização e Assessoria Técnica na execução da obra destinada à sede do Legislativo Municipal de Volta Redonda - 1976/1977.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Bibliotecária

DOCUMENTO Nº 342 | FLS 10 | Houz



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada ao presente processo de parecer da

COMISSÃO DE JUSTIÇA

n.º 28704/1995

*[Handwritten signature]*  
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RED		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº <u>342</u>	FLS <u>11</u>	<i>[Handwritten signature]</i>



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## PARECER

COMISSÃO de Constituição, Justiça e Redação

Jonas de Carvalho

PRESIDENTE

Aristides Martins da Silva

RELATOR

Etore Dalboni

MEMBRO

ASSUNTO: Projeto de Resolução nº 13/77

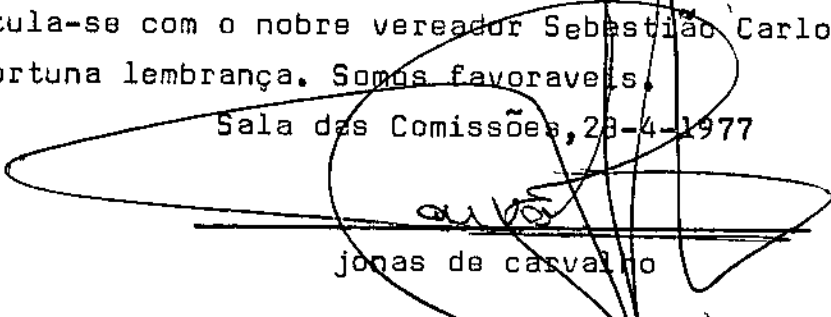
Dignos de aplausos são todos os jovens que, - desde muito cedo, definem a sua existência e se voltam à procura das soluções comunitárias.

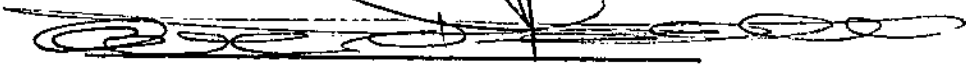
O arquiteto Adilson Antônio Vieira é um deles.

Eleito vereador, soube em todos os momentos, - corresponder a expectativa popular e, no serviço público, na qualidade de funcionário, tem revelado sua capacidade e inteligência.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação - congratula-se com o nobre vereador Sebastião Carlos Gama, por - tão oportuna lembrança. Somos favoráveis.

Sala das Comissões, 28-4-1977

  
jonas de carvalho

  
Aristides Martins da Silva

  
etore dalboni da cunha -

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 342 | FLS 12







CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e

RESOLUÇÃO Nº 342

FLS 13

*Alves*

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 342

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE  
AO SENHOR ADILSON ANTÔNIO VIEIRA. -----

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Adilson Antônio Vieira.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em época oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de maio de 1977

*Jorge Pantaleão Alves*  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
- Presidente -

*Aristides Martins da Silva*  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
- 1º Secretário -

Ref: Projeto de Resolução nº 013/77  
AUTOR: Vereador SEBASTIÃO CARLOS GAMA





*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 342

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE  
AO SENHOR ADILSON ANTÔNIO VIEIRA.-----

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Voltarredondense ao Senhor Adilson Antônio Vieira.

Artigo 2º - O pergaminho será entregue em Sessão Solene a ser realizada em época oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de maio de 1977

  
JORGE PANTALEÃO ALVES  
- Presidente -

  
ARISTIDES MARTINS DA SILVA  
- 1º Secretário -

Ref: Projeto de Resolução nº 013/77  
AUTOR: Vereador SEBASTIÃO CARLOS GAMA

